



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 113/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** é art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: MÁRCIO JÚNIOR DA SILVA, LOTE 09 DA QUADRA 05, MARIA DA PENHA DA SILVA, LOTE 14 DA QUADRA 05, ADELY BELCRICHI DELVAGE, LOTE 10A DA QUADRA 05, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito **JOÃO BOSCO PEREIRA DA SILVA, sob o protocolo de nº 10.327/2019**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 012(doze) da quadra nº 005(cinco), do Loteamento Público, “LUCIENE MATOS FERREIRA”, situado na Rua Joaquim Profiro de Souza, nº 54, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 22 de Abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal